

CONSERVADORISMO

A este termo comumente se tem atribuído, em tempos recentes, um sentido fortemente depreciativo - como se conservar tivesse por força de significar estagnação completa, ou até retrocedimento, e como se, em contrapartida, toda a renovação possuísse um sentido positivo e se traduzisse por necessidade intrínseca em melhoramento! Tal uso depreciativo poderá dever-se a muitos e variados factores, dos quais nos cumpre aqui destacar dois, por serem de alcance genérico.

O primeiro tem a ver com a imagem biológica e mesmo vitalista do mundo e da sociedade que, *grosso modo*, tem prevalecido nos últimos cento e cinquenta anos na cultura ocidental e que, de resto, nela ainda persiste predominantemente. Precisemos aqui que mesmo essa imagem é amiúde explorada selectivamente pois, por exemplo, das duas vertentes que a imagem da vida suscita, só a fase do crescimento é retida, e é posta de lado a outra, a da decadência, que naturalmente culmina na morte. Seja como for, incluímos dentro do enquadramento deste factor, como subespécie das *Weltanschauungen*, por assim dizer, progressistas, aquelas concepções (ou a sua maioria) que se exprimem politicamente, segundo a contraposição saída dos tempos da Revolução Francesa, como de esquerda, em quaisquer dos seus graus (por vezes de subtil diferenciação). Deve-se notar que o prestígio e o predomínio das concepções de teor progressista foram ao longo da segunda metade do século XX tão grandes que, mesmo nos sectores habitualmente encarados como conservadores, ou ditos tais, viu-se serem adoptadas muitas das suas posições. Embora se possam ver nas últimas décadas sinais de revitalização da atitude conservadora, tal não se passou sem uma profunda reformulação, quer do estilo que a marcava, quer mesmo por vezes de princípios e teses por ela defendidas.

O segundo factor relaciona-se com a conotação da tendência conservadora em política à obediência a interesses privados, normalmente ocultos ou semi-ocultos, sendo ela encarada como procurando a simples manutenção de um *status quo* (ou a sua perpetuação, o que implica a ampliação das bases que o permitam), independentemente de qualquer consideração axiológica ou simplesmente valorativa de tal estado que não remeta, em última análise, para os referidos interesses do foro privado. Nesta perspectiva, pode-se ler a tendência conservadora como uma espécie de busca de auto-preservação de grupos de indivíduos que exerçam algum tipo de predomínio político, social ou económico. Mas entender assim a conservação significa reduzi-la a uma dimensão subsidiária e necessariamente circunstancial, a um aspecto de mera *auto-conservação*, seja de classes privilegiadas, de qualquer outro tipo de *elites*, ou mesmo de famílias oligárquicas, quando não de privilegiados grupos

económicos. Foi assim que se assistiu, nas décadas de oitenta e noventa do século XX, aos meios de comunicação e muitos comentadores políticos a chamarem conservadores aos membros das *nomenclaturas* da ex-União Soviética e dos países sob a sua influência, indefectíveis defensores de situações políticas assentes em pressupostos revolucionários.

O fenómeno do aparecimento das teorias e práticas ditas *neo-conservadoras*, hoje tão em voga, bem como a reformulação e revigoração dessa corrente, explicitam bem o esgotamento e o desprestígio que, em muitos sectores (em especial os intelectuais do Ocidente), a atitude conservadora conheceu no período posterior à IIª Guerra Mundial - atitude que, para simplificarmos, podemos classificar de clássica, ou de *paleo-conservadora* (a qual, na realidade, compreende diversas variantes).

O pensamento neo-conservador marca, afinal, em tantos aspectos fundamentais, uma ruptura tão forte com o seu predecessor (cuja herança, não sem uma certa distância e ironia, anuncia reclamar) que, mais do que uma relação de filiação estabelecida com as correntes conservadoras anteriores, deveremos na realidade encarar que a relação que com estas ele tem acaba por ser a de uma espécie de *substituição destruidora*. A própria designação já se mostra reveladora: em rigor, o *neo-conservadorismo* apresenta-se como uma contradição nos termos, porquanto ao conservadorismo é essencial uma dimensão misoneísta, mais ou menos forte. Em praticamente todos os conservadores clássicos se encontra, explícito ou implícito, o argumento de que se devem evitar grandes mudanças, por haver receio de com elas se perder mais do que o que se poderá eventualmente ganhar, trocando-se um *status quo* possuidor de alguns defeitos, mas conhecido e melhorável através de pequenas reformas, por um estado de coisas incógnito, que, tendo em conta a experiência passada e muitos exemplos históricos, tem fortíssimas probabilidades de se revelar bem pior do que o anterior. Entretanto algo se teria perdido irreversivelmente, que mais não poderia existir.

Afigura-se fulcral ao pensamento conservador este receio do futuro como portador de destruição. Aquilo a que podemos chamar *base negativa* da defesa da atitude conservadora confunde-se, assim, de certo modo, com a posição misoneísta e consiste precisamente na rejeição da mudança pela mudança, na recusa de uma aceitação superficial de novidades, na aversão às alterações brutais e, enfim, num certo tipo de receio generalizado do imprevisto.

Esta base é contrabalançada, na clássica atitude conservadora, por um outro elemento, o da moderação, que evita radicalizações e extremos. Aliás, um dos sentidos principais do termo “conservar” na língua de origem da adopção da

designação de conservador aplicada a uma posição política, o inglês, é precisamente o de moderar.

Um tradicional conservador económico, caracterizando-se por uma atitude geral de cautela, não aderirá facilmente a novos métodos de gestão que comportem riscos consideráveis, nem a empreendimentos que se afastem demasiado daqueles que se apresentam suficientemente estabelecidos. O neo-conservador, em contrapartida, apreciando processos radicais e soluções extremas, olhará com boa vontade e até promoverá o risco na prática económica.

Convirá aqui observar que a clara subordinação da política e de tudo o mais aos imperativos económicos é uma outra característica do *neo-conservadorismo*, em contraste explícito com o conservadorismo de recorte clássico, no qual, em menor ou maior grau, a economia não deixa de ser encarada como um mero meio, de que a política se mantém o mais possível afastada, sendo que, quando não é possível evitar a aproximação, ela procura manter uma posição de supremacia sobre a ordem económica.

A este economicismo neo-conservador não será alheia a origem de muitas das figuras principais desta corrente nos meios marxistas. Trata-se de uma característica com efeito marcante. O pensamento dos neo-conservadores denuncia, pois, uma origem claramente *anti-conservadora*, a partir da qual evoluiu, em alguns casos mesmo da esquerda para a direita, sem curiosamente perder, no entanto, o seu forte antagonismo ao conservantismo clássico.

Outra característica dos neo-conservadores liga-se à sua origem precisa em certos sectores universitários e administrativos dos Estados Unidos da América, nos anos 70 e 80 do século XX. A sua defesa do *status quo* estende-se sobretudo aos valores americanos e à preponderância americana no mundo, e a adopção de novos (e por vezes revolucionários) meios, métodos e estratégias é o que dá o tom ao estilo neo-conservador, que não hesita em lançar mão da irreverência e da agressividade.

Mas voltemos à génese da aplicação política do termo. Surgiu ele em meados da década de 1830 (mais precisamente em 1836), atribuído à posição de um novo partido chefiado por Robert Peel e saído do antigo partido Tory, em Inglaterra, posição essa que se caracterizava, precisamente, por sustentar uma atitude de adaptação a profundas reformas políticas e eleitorais, sem que tal implicasse uma completa descontinuidade com a tradição: “Eles são conservadores não por quererem pôr um freio ao movimento da sociedade mas, pelo contrário, por aderirem à crença num movimento social progressivo inelutável, que eles acompanham, sem o apressar” (Brahmi, 2004, 19).

Tendo em conta esta perspectiva, que encara a gênese do termo “conservador” como designação de tendência política, teremos de operar a distinção entre a *conservação adaptativa* - aquela que, dentro de um enquadramento de estabilidade e de prolongamento com o passado, não enjeita subscrever e até mesmo empreender grandes alterações, nem tão-pouco recusa a supremacia do progresso - e a *conservação tradicionalista*, a qual, apegando-se mais às tradições, considera que as grandes rupturas principiam frequentemente como pequenas reformas e que a superação mais ou menos voluntária de situações e instituições resultantes de longos processos de sedimentação mais cedo ou mais tarde implica o seu desmoronamento. Embora estas orientações partilhem de um mesmo apego à estabilidade e de uma idêntica rejeição da atitude revolucionária e de tudo quanto esta implica (podendo assim ambas, em certo sentido, ser apelidadas de contra-revolucionárias, embora não se deva identificá-las como posições indistintas, tal como alguns comentadores o fazem - por exemplo, Bénétou, 1996, 115), elas distinguem-se não apenas quantitativamente mas também de um ponto de vista qualitativo, pois a primeira atitude não deixa de desposar o que é pressentido como o fluxo progressivo do movimento da história, ao passo que a segunda valoriza a tradição, em vez do progresso. A *conservação tradicionalista* tenderá, assim, para uma certa radicalização, tal como, noutro sentido, de certo modo oposto a este, vem a tender o *neo-conservadorismo*.

Um dos autores que melhor emblematiza a pura atitude conservadora em filosofia política é, curiosamente, anterior ao período de que acabámos de falar. Também britânico, estava ligado ao partido adversário do Tory - o partido Whig - que, no século XIX, engendrou o partido liberal. Trata-se de Edmund Burke, autor das célebres *Reflections upon the French Revolution* (1790), a quem Russell Kirk chama “o maior dos modernos pensadores conservadores” (Kirk, 1985, 3). Nesta obra, em que uma das tarefas primordiais consiste na nada fácil justificação teórica de uma perspectiva de marcado cariz anti-revolucionário - da *Revolução Gloriosa* de 1688 (pela qual o Parlamento inglês depôs o monarca reinante e instaurou a ordem reinante no tempo de Burke) - e dos textos jurídicos que a consagraram, bem se exprime uma posição tipicamente conservadora, pretendendo-se equilibrar duas necessidades - a de manutenção e a de renovação - ou, na linguagem de Burke, dois princípios, o da conservação e o da correcção: “Um Estado sem meios de alguma alteração é um Estado desprovido de meios de conservação” (Burke, 1993, 21). Repare-se como nesta frase o termo “conservação” indica, apesar de tudo, uma permanência, mas uma permanência tal que se torna inconcebível sem algum tipo de mudança. No entanto, há que reter que esta, aliás restringida, para se efectivar só

poderá operar em momentos convulsivos e de perturbação, como força regeneradora que funcione a favor da estabilidade e sob a impulsão do respeito aos invioláveis princípios orientadores. A preservação do essencial, cuja determinação é variável de acordo com circunstâncias, constituirá, afinal, um dos motores da atitude conservadora; mas esta, de um ponto de vista filosófico, não se pode preocupar com o atinente à ordem do circunstancial.

Rui Bertrand Romão

Bibliografia

- Brahami, Frédéric, “Montaigne et la Politique”, Bulletin de la Société des Amis de Montaigne, VIII^a Série, N° 33-34, Janvier-Juin 2004, pp.15-37.
- Bénéton, Philippe, “Conservatisme”, in Philippe Raynaud/ Stéphane Rials (dir.), *Dictionnaire de Philosophie Politique*, PUF, Paris, 1996, pp.115-117.
- Burke, Edmund (1790), *Reflections on the Revolution in France*, Oxford University Press, Oxford/ New York, 1993.
- Kirk, Russell (1954), *The Conservative Mind. From Burke to Eliot*, Regnery Publishing Inc., Washington, 1985.